



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 288/2011 – GP*

Designa Comissão para atuar na elaboração de Carta de Serviços da Justiça Eleitoral, objeto da Meta Nacional 7/CNJ, no âmbito do TRE/RN, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a solicitação da Diretoria-Geral do TSE, contida no Ofício-Circular nº. 1657/TSE (Prot. PAE 5373/2011),

Considerando as indicações da Corregedoria Regional Eleitoral e do Secretário Judiciário, feitas no referido expediente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos André de Azevedo Moura (AJCRE), Elisabeth Schuller Dias Fernandes (SGDP/SJ), Eraldo Moraes de Macedo (4ª ZE), Andressa Castro de Araújo (11ª ZE), Jorge Antonio Costa e Silva (65ª ZE) e Jean de Paiva Nunes (66ª), para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão com a finalidade de atuar no projeto de elaboração da Carta de Serviços da Justiça Eleitoral no âmbito deste Estado, em observância ao direcionamento do Tribunal Superior Eleitoral para cumprimento da Meta Nacional 7/CNJ/2011, específica desta Justiça Especializada.

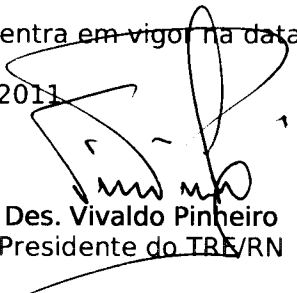
Art. 2º Determinar à Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão/DG que atue como interlocutora junto à referida Comissão, no que concerne às demandas e orientações advindas do Tribunal Superior Eleitoral ou do Conselho Nacional de Justiça relativas à Meta 7.

Art. 3º Indicar a Assessoria de Comunicação Social e as Seções de Publicações Eletrônicas/STI e de Editoração e Publicações/SJ como unidades colaboradoras da Comissão no planejamento de ações de divulgação da Carta de Serviços para o público externo.

Art. 4º Fica estabelecido, como prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da Comissão referida no art. 1º desta Portaria, o mês de novembro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 6 de maio de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN